

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 131, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º, do Decreto Estadual n. 15.064, de 16 de agosto de 2018

R E S O L V E:

DESIGNAR a representante, abaixo indicada, da entidade não governamental, para em complementação de mandato e em conformidade com a Resolução "P" SEMAGRO n. 102, de 18 de setembro de 2020, compor o Conselho Estadual do Turismo de Mato Grosso do Sul (CET/MS).

Representação	Membro	Em Substituição a:
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMERCIO)	Titular: Regiane Dedé de Oliveira	Titular: Daniela Teixeira Dias

Campo Grande, 08 de julho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.565, de 8 de julho de 2021 – pág. 190.

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 030, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 c/c o artigo 13, do Decreto n. 14.680, de 17 de março de 2017, resolve,

DESIGNAR a servidora SÉLIA APARECIDA MATOSO CALIXTO, matrícula 57276030, ocupante do cargo comissionado de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, para desempenhar a função de Coordenadora de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, e para, sem aumento de custo para a administração e sem prejuízo de suas funções, responder, cumulativamente, pela Gerência de Suprimentos e Transportes da entidade vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 1º de julho de 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 310/2021 – de 07 de julho de 2021.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XXV do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **ISABEL CRISTINA DE CAMPOS FINELON PEREIRA**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula nº 19682023, 1ª Classe, Símbolo 193/212/B2, código 40281 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 27 de junho de 2021** (Processo nº. 31/046004/2021).

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS